

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2018, membros do Conselho Fiscal do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo nomeados pela portaria nº 006/2018, reuniram-se na sala do Espaço Diretor para análise da documentação financeira relativa ao mês de maio/2018. Presentes à esta reunião Ana Carolina Silva Mendes e Joaquim Rosa Filho. Iniciando a reunião os conselheiros verificaram que foi concedido aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais -à Elvira Marcelina da Costa, através da portaria nº 14 de 07 de maio de 2018, e aposentadoria voluntária especial de professora com proventos integrais a Silvania Reis Gonçalves Coelho, através da portaria 12 de 02 de maio de 2018. Na folha analítica de pensão por morte nove benefícios continuam sem os nomes dos ex-servidores somente os beneficiários quais sejam: Alíbia Emanuelle de Paula Pessanha; Gerson Henrique dos Martins Rosário; Jhonatan, Augusto Caldas Oliveira; Joana Henrique Soriani; Karina Geovana Caldas Oliveira; Leticia karem dos Martins Rosário; Walter Anjos do Rosário. Os conselheiros opinam pela inclusão dos nomes dos ex-servidores. Constatamos o repasse referente a parte patronal sobre folha de pagamento dos servidores e sobre prestação de serviços autônomos para o RPPS do mês de abril para o INSS no valor de R\$ 2.184,23 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Foram pagos R\$ 568,75 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) referente consultoria para acompanhamento e assessoria da gestão do regime a empresa Libertas e Associados LTDA -EPP; foram pagos R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) a serviços especializados em assessoria de licitações e contratos a empresa Reis e Teixeira da Costa Sociedade de Advogados. Empenho 30/2010 global, referente a seção de software no valor de R\$ 2.230,00 (dois mil reais e trezentos e trinta reais), R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) Contratação de empresa para consultoria em contabilidade, R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) referente a locação de equipamento de impressora. Verificou-se que no empenho 31/ordinário houve recolhimento de juros em guia da previdência referente ao mês 10/2016 em relação a folha de pagamento dos servidores do FSSMS, e um pagamento de guia da previdência social -GPS no valor de R\$ 64,30 (sessenta e quatro reais e trinta centavos referente aos juros mencionado e patronal do referido mês 10/2016, para o conselho não restou esclarecido o motivo deste pagamento. Solicitaremos ao FSSMS esclarecimentos e este assunto será discutido na próxima reunião. Conforme empenho 21/ordinário foram pagos a Empresa Brasilis Consultoria Atuarial Ltda- EPP o valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) referentes a serviços especializados na elaboração de avaliação ou reavaliação atuarial disponibilização no site MPS e providencia de irregularidade que porventura ocorreram. Constatamos pagamento de R\$ 8.280,45 (Oito mil duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos) referente a despesas com PIS sobre as receitas orçamentárias do mês de abril/ DARF. Os pagamentos de todos os benefícios e salários dos servidores conferem com os empenhos e o que foi creditado em conta. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada e lavrada e presente ata, que se aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

